



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 524 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar a servidora Viviane da Conceição Maia, matrícula nº 9497352-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a atividade de Coordenadora Administrativa da Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 24 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 351, de 23/03/2020, página 03.

**Processo:** 8514/19.

**Objeto:** Registro de Preços que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Placas de Inauguração para atender o Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 366, em favor das empresas **A.J. Muniz Eventos ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.982/0001-61, situada na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 09, Centro - Tanguá - RJ no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e **Invista Busines Soluções Empresariais LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-90, situada na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, lote 35, quadra 415, sala 01, Vilatur - Saquarema - RJ, no valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

**Onde se lê:** Invista Busines Soluções Empresariais LTDA ME.

**Leia-se:** Invista Business Soluções Empresariais LTDA ME.

Saquarema, 24 de agosto de 2020.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## IBASS

### PORTARIA Nº 88/2020

“Dispõe sobre a retificação do ato de concessão e fixação de proventos do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA FELICIO GOMES**”.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88, com o artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o Estatuto do servidor do Município de Saquarema lei nº 97/93 em seu artigo 61º inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 146/2017 e 147/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao (a) beneficiário sr (a) **MARIA APARECIDA FELICIO GOMES**, matrícula : 48828-1, casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n.º 06955141-4 Detran, inscrito (a) no CPF sob o n.º 748.906.627-15, efetivo (a) no cargo de trabalhador braçal, referência Fund. B nível VII, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os proventos no valor de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais) já acrescido do adicional de tempo de serviço no importe de 3% lei nº 1200/2012, contido na planilha de cálculo de fls.54, conforme processo administrativo do IBASS, Nº 2017.03.01200P (130/2017), a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 21 de Agosto de 2020

Nilmar Epaminondas

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 89/2020

“Dispõe sobre a retificação do ato de concessão e fixação de proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **VALTEMIR GOMES DA SILVA**”.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º II da CRFB c/c artigo 6º A paragrafo único da EC nº 41 com redação dada pela EC 70/2012 bem como no paragrafo 5º artigo 61 da lei 97/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 81/2017 e 82/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de Pensão por morte, ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **VALTEMIR GOMES DA SILVA**, união estável (a) portador (a) da cédula de identidade RG n. 05282003-2 IFP, inscrito (a) no CPF sob o n.º 718.799.607-10, benefício no valor de R\$ 1.318,21 (Mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos), conforme processo administrativo do Nº 20160701174P (001/2016), a partir desta data, até posterior deliberação. Em decorrência do falecimento da servidora, Sr (a) Maura Domingos da Silva, matrícula 06513-1, cargo Auxiliar Operac. De Serv. Da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos desde 09 de Dezembro de 2015, em conformidade com a lei em vigor.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 21 de Agosto de 2020

Nilmar Epaminondas

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 90/2020

“Dispõe sobre a retificação do ato de concessão e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários Srª **LUANA TEIXEIRA PANTALEÃO** e Srª **LUAN GUEDES PANTALEÃO**.”

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II e artigo 201 V da CRFB, artigo 28 I, II § 1º, 2º 3º e artigo 50 § 1º da Lei nº 32/90; § 5º do artigo 61 e artigo 230 § único do Estatuto dos Servidores Municipais lei nº 97/93; artigo 17 II da lei nº 596/2002; artigo 6º I, II e artigo 7 § 1º ao § 7º da Lei nº 763/2005; artigo 17 E I, II Lei nº 1008/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o termo da Portaria nº 120/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários Srª **LUANA TEIXEIRA PANTALEÃO**, solteira, filha, portador (a) da cédula de identidade RG